



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANOAS/RS

CONCURSO PÚBLICO PGM - EDITAL Nº 125/2026

Realização: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Processo de origem nº 26.0.000035444-8 (SEI)

Ato Oficial nº 008-2026 - Dispõe sobre a divulgação do gabarito definitivo, após a fase recursal, o resultado preliminar da prova objetiva e outras disposições correlatas

O representante legal do **Poder Executivo de Canoas/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público PGM – Edital nº 125/2026, **faz saber** o que segue:

1. Gabarito definitivo: após a análise dos recursos interpostos, **divulga-se o gabarito definitivo**, conforme o **Anexo I** deste ato.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na **área do candidato**, disponível no **site www.objetivas.com.br**. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital nº 125/2026, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, no **INSTITUTO OBJETIVA**, localizado na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Bela Vista, em dias úteis, especificamente no horário das **8h30min às 12h**.

2. Do resultado preliminar da prova objetiva e da interposição de recursos: o relatório de notas da prova objetiva, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito preliminar procedentes, encontra-se no **Anexo II** deste ato. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **31/07 a 04/08/2026**, diretamente no **site www.objetivas.com.br**, no menu “recursos”, localizado na área do candidato.

2.1. **Do posto presencial para interposição de recursos:** durante os dias úteis do período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, no posto presencial de **Porto Alegre/RS**, no **INSTITUTO OBJETIVA**, localizado na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Bela Vista, especificamente no horário das **8h30min às 12h**.

2.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2.2. **Da vista dos cartões de resposta:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista digitalizada do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no **site www.objetivas.com.br**, sendo este o único momento para vista.

3. Em relação à prova de produção escrita, cumpre salientar que, embora seja permitida consulta (VADE MECUM), a avaliação exige conhecimentos que vão além da simples consulta à legislação. Nesse contexto, caso seja necessária a utilização de alguma lei municipal, a própria Banca fornecerá, na prova, os trechos pertinentes da legislação correspondente.

4. Este ato oficial encontra-se publicado no **site www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua, o referido meio oficial de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

5. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 11.1** do Edital nº 125/2026. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

6. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em ato oficial será resolvida pela **Comissão Executiva de Concursos Públicos do Município de Canoas/RS (CECP)**, em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Canoas/RS, em 30 de julho de 2026.

Airton Souza,
Prefeito Municipal.

Comissão Executiva de Concursos Públicos do Município de Canoas/RS (CECP)